

16/89 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

II – Lillian A. Sabatine Peralta - CPF: 259.651.898-85 - Suplente - (empregado público FUMES)

III - Elizabeth Pillon Scapim – CPF: 047.734.298-10 – Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

IV - Maria Isabel Gonçalves - CPF 137.310.328-05 - Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, na data da assinatura digital.

ADRIANA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA

Diretora Divisão de Materiais

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº CDG Nº 001/2025

O Professor Doutor Helencar Ignácio, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, Autarquia Estadual de Regime Especial, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para os cargos de Professor Adjunto Doutor, realizado nos termos dos Editais FAMERP G.D.G. Nº 001/2025, listados abaixo, os quais deverão se apresentar pessoalmente e impreritavelmente no Centro de Recursos Humanos da Autarquia, munidos dos documentos também listados abaixo, nos dias 14 e 15 de maio de 2025, para as formalidades de nomeação e admissão. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

CONVOCADOS:

Carla Rodrigues Zanin Saverio da Silva – RG.: 21.235.401-2

Eduardo Santos Miyazaki – RG.: 11.048.881

Rita de Cassia Martins Alves da Silva – RG.: 01.397.117-40

Rodrigo José Ramalho – RG.: 27.695.990-5

Fábio de Nazare Oliveira – RG.: 39.085.006-8

Maria Claudia Parro – RG.: 24.298.501-4

Natalia Sperli Geraldes Marin dos Santos – RG.: 33.959.765-3

Lista de documentos:

- Declaração de bens referente ao último ano – (apresentar em envelope lacrado);

- 01 Foto 3x4 (recente e de frente);

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos respectivos originais;

- Comprovante de escolaridade;

- Comprovante de Titulação;

- Comprovante do Registro Profissional;

- Título Eleitoral + comprovante de votação (última eleição)

- Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);

- CPF;

- Cédula de Identidade;

- Inscrição no PIS-PASEP;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de Residência;

- Número conta Corrente/Agência – Banco do Brasil;

- Certidão de Nascimento dos Filhos e carteira de vacinação, se menores de 14 anos.

- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda.

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 002/2025 CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº CDG Nº 002/2025

O Professor Doutor Helencar Ignácio, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, Autarquia Estadual de Regime Especial, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para os cargos de Professor Adjunto Doutor, realizado nos termos dos Editais FAMERP G.D.G. Nº 002/2025, listados abaixo, os quais deverão se apresentar pessoalmente e impreritavelmente no Centro de Recursos Humanos da Autarquia, munidos dos documentos também listados abaixo, nos dias 14 e 15 de maio de 2025, para as formalidades de nomeação e admissão. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

CONVOCADOS:

Renato Ferreira da Silva – RG.: 01.114.640-05

Cassia Fernanda Estofolete – RG.: 41.353.655-5

Marcelo Arruda Nakazone – RG.: 28.568.580-6

Tiago Casella – RG.: 44.116.104-2

Heloisa Cristina Caldas – RG.: 21.995.460

Lista de documentos:

Declaração de bens referente ao último ano – (apresentar em envelope lacrado);

01 Foto 3x4 (recente e de frente);

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos respectivos originais;

Comprovante de escolaridade;

Comprovante de Titulação;

Comprovante do Registro Profissional;

Título Eleitoral + comprovante de votação (última eleição)

Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);

CPF;

Cédula de Identidade;

Inscrição no PIS-PASEP;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência;

Número conta Corrente/Agência – Banco do Brasil;

Certidão de Nascimento dos Filhos e carteira de vacinação, se menores de 14 anos.

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 251/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo, referente alteração da razão social da Contratada, de MARCUS VINICIUS DE ARCINO para FATOR A SERVIÇOS LTDA, e alteração da estrutura societária e Acréscimo de serviços de limpeza em ambiente escolar, para atendimento na FATEC SÃO CARLOS – CAMPUS II. Contrato n.º 251/2024 Processo SEI n.º136.00029633/2024-68, Parecer Resolução PGE-23, de 13-11-2015, contratante CEETEPS, contratada FATOR A SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar. O valor mensal do contrato de R\$ 84.041,17 (oitenta e quatro mil, quarenta e um reais e dezessete centavos). Contrato assinado em 12/05/2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2025 - CONTRATO 115/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 029/2025 do Contrato: 115/2024
Processo: SEI 136.000257612023-51
Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
Contratada: **LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI ME**
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar conforme consta nos autos.
Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2025, para **R\$ 7.643,77** (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)
Assinado em 12/05/2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2025 - CONTRATO 289/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 039/2025 do Contrato: 282/2022
Processo: SEI 136.00031661/2023-64
Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
Contratada: **LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar
Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, tendo como mês base janeiro de 2024 até janeiro de 2025, para R\$ **71.078,82** (setenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Assinado em 12/05/2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 040/2021

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – CEETEPS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO n.º 040/2021 PROCESSO SEI n.º 136.00004052/2023-32

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, autarquia do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, **notifica a empresa MR SERVICE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.087.026/0001-51, contratada para prestação de serviços de limpeza nas dependências da FATEC São Carlos, com base no Contrato n.º 040/2021, firmado em 19/07/2021.

O referido contrato passou por diversos ajustes, incluindo termos de aditamento, apostilamentos e rerratificação, atualmente vigente até 19/07/2026.

Contudo, foram identificados **reiterados descumprimentos contratuais** por parte da empresa, conforme relatos da unidade contratante, envolvendo:

– Atrasos no pagamento de salários;

– Pagamento parcial ou ausência de vale-transporte;

– Falta de materiais e EPIs;

– Ausência de supervisão e treinamentos;

– Falta de comunicação com a contratante.

Tais condutas infringem a Cláusula Quarta do contrato, nos subitens III, V, VI, VIII e XII. Diante disso, a contratada deverá apresentar **Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, sob pena de rescisão unilateral do contrato, sanções administrativas e abertura de processo de responsabilização, conforme a Lei Federal n.º 12.846/2013 e o Decreto Estadual n.º 60.106/2014.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº **001/2025**, pertinente ao Processo Eletrônico nº **136.00029633/2024-68**, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR**, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Ilza Mary do Nascimento – RG 21.417.775-0 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosangela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Patrícia Ferreira – RG 29.016.857-0 – Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec de Artes

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestã Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Nathalia Diniz Soares Servilha**, portadora do R.G.: 47.785.506-4, inscrita no C.P.F.: 385.106.958-73, no cargo de Diretora de Serviços Administrativa para ser o FISCAL do contrato nº **237/2022**, **Processo CEETEPS-PRC-2022/13782**, SEI **136.00025676/2023-93** firmado com a empresa **LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR** na ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) cliente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº **031/2025**, pertinente ao Processo Eletrônico nº **136.00146740/2024-50**, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA**, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Ilza Mary do Nascimento – RG 21.417.775-0 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosangela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Nathalia Diniz Soares Servilha – RG 47.785.506-4– Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec Prof. Luiz Pires Barbosa

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - ADITIVO

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado a agente pública **Laura Santos Assef**, portadora do R.G.: 35.220.555-6, inscrita no C.P.F.: 330.164.308-60, no cargo de Diretor de Serviço Administrativo para ser o FISCAL do contrato nº **066/2024**, **Processo SEI 136.00113657/2023-13** firmado com a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA** na ETEC JOSÉ MARTIMINIANO DA SILVA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) cliente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TORNA-SE SEM EFEITO - DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Designação de Gestor e Fiscal do contrato nº 255/2024, Sei n.º 136.00029633/2024-68, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: DLX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção I, Volume 135, nº 94 - Página 16.

COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA CESU N 06, DE 13 DE MAIO DE 2025

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista triíplice, para a escolha de Diretor, e Vice-Diretor, quando houver, no 1º semestre de 2025.

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento à Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como à Deliberação CEETEPS 31/2016, republicada em 17 de janeiro de 2017, expede a presente **Portaria**:

Artigo 1º - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução Cesu 04 de 16-09-2024.

Artigo 2º - No 1º semestre de 2025, a Faculdade de Tecnologia – Fatec realizará o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec, e de Vice-Diretor, quando houver: **Fatec Botucatu**.

Artigo 3º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

Etapa	Datas
Portaria do Diretor designando a Comissão Eleitoral Local	14/05/2025
Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor	14/05/2025
Inscrições dos candidatos	15/05/2025 a 16/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	19/05/2025
Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Eleitoral Local	20/05/2025 a 24/05/2025
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Eleitoral Local	26/05/2025
Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionado à Comissão Eleitoral Central	27/05/2025 a 31/05/2025
Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral Central	03/06/2025
Divulgação dos candidatos deferidos	04/06/2025
Período de campanha	05/06/2025 a 09/06/2025
Votação	10/06/2025 a 16/06/2025
Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams	17/06/2025
Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos	18/06/2025
Envio da lista triíplice (três mais votados) para a congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista	23/06/2025
Encaminhamento da lista triíplice e o relatório da apuração para a Comissão Eleitoral Central	24/06/2025
Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência	25/06/2025 a 27/06/2025
Designação pelo Diretor Superintendente	30/06/2025

PRAZO:O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA:30/04/2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE-GP 163/2025

Portaria CEE-GP 163, de 13/05/2025

Dispõe sobre a periodicidade e o formato das Sessões do Conselho Estadual de Educação de São Paulo

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO:

- o princípio da eficiência na administração pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal,

- o disposto no Decreto 52.811/1971, que aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação,

- o disposto na Deliberação CEE 17/1973, que aprova o Regimento das Sessões do Conselho Estadual de Educação, e

- a necessidade de organizar a forma e a periodicidade das Sessões, após decisão na Sessão Plenária de 30/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Plenárias, de Câmaras e de Comissões Permanentes realizadas semanalmente, às quartas-feiras, terão a forma presencial ou remota, na seguinte conformidade:

I – a presencial com início às 9h30;

II – a remota, com início às 9h00, por meio de videoconferência, utilizando plataforma digital previamente definida.

Parágrafo único. Haverá transmissão, pelos canais oficiais deste Colegiado, das Sessões Plenárias, ficando disponibilizadas, ao público, a gravação e as Atas das reuniões, atendendo aos princípios de gestão, transparência e acesso à informação, nos termos do inciso VII do art. 14-A da Lei Federal 9.394/1996.

Art. 2º Após o encerramento das Sessões Plenárias, as Câmaras e Comissões Permanentes se reunirão, atendendo intervalo previamente ajustado por suas respectivas Presidências.

Art. 3º O Calendário das Sessões Plenárias será divulgado no site oficial deste Colegiado, contendo as datas, horários e o formato de cada Sessão.

Art. 4º A Presidência poderá, por necessidade e oportunidade, alterar o formato das Sessões, mediante manifestação do Colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CEE-GP 178/2023.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

PORTARIA DO COORDENADOR

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino Região de Santo André - CAD 2172/2023 - “Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Módulo Básico.” - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Educação Básica II/PEB II - 32 horas - Presencial: Universidade Federal do ABC - Campus Santo André, Avenida dos Estados, 5001, Bangu, Santo André/SP - De 22/03/2025 - 14/06/2025.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CENTRO DE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, detentora da Chamada Pública nº 017/CP/2023 - Feijão Preto In Natura, Grupo 1, Tipo 1, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante da empresa JV Alimentos Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 09/CISE/2024 - Trigo para Quibe, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMOS Nº 63, DE 13 DE MAIO DE 2025

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Sexto Termo de Aditamento ao Convênio celebrado do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Processo n.º 015.00018003/2023-26

Parecer Referencial CJ/SEDUC n.º 35/2024, emitido em 07/10/2024

Fundamento Legal: Decretos n.º 57.367/2011, 58.117/2012, 62.733/2017, 65.846/2021, 66.173/2021 e Resolução n.º 85/2021.

Objeto: Convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção da creche Jd. Nova York, naquele município.

Convenentes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Castilho.

O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 26/12/2013, fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, com o seu prazo contado a partir da data da assinatura deste instrumento, pelo período de 05/05/2025 a 30/11/2025.

Data da assinatura: 05/05/2025.

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Andrezza Rosalém Vieira

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: **Suzano**

Modalidade: Chamamento Público

08º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 10.651.996,56 sendo R\$ 9.609.496,56 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 1.042.500,00 referente aos usuários do programa, objetivando a prorrogação de vigência pelo período de 29/05/2025 a 28/05/2028 e em caráter excepcional, pelo período de 29/05/2025 a 31/12/2025, do fornecimento de refeições jantares, bem como a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar.

O valor correspondente à gratuidade das refeições equivale a importância de R\$ 30.600,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 29/05/2025 a 31/12/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, PTRES 350901 e Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 19.934.434,32

Data da Assinatura: 07/05/2025

Gestor: Denise Bocchini

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 19/2024.

DESPACHO, DE 13 DE MAIO DE 2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2024/00537 (73660)
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor da presente Parceria é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dos quais 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da OSC.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sueli Leite da Silva

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 2/2025

ASSINATURA:13/05/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2024-00432-DM (76187)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA CATTANI - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO, HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Aquisição de veículo

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 106.471,81 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 6.471,81 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sonia Maria de Carvalho

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 34/2024

ASSINATURA: 13/05/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00065 (76487)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FRATERNIDADE IRMÃ CLARA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 104.173,08 (cento e quatro mil, cento e setenta e três reais e oito centavos), sendo de responsabilidade do ESTAD0 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 4.173,08 (quatro mil, cento e setenta e três reais e oito centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Mauralis da Silva Selan

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 2/2025

ASSINATURA:13/05/2025

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA PAULISTA - DRACENA

RETIFICAÇÃO, DE 13 DE MAIO DE 2025

Retificação do 14 º Termo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel publicado no DOE de 30/12/2024

PROCESSO DRADS Nº 15/2010 - (SEI. 012.0001239/2023-16)

CONTRATO Nº 02/2010

RATIFICA-SE, para os devidos fins, que a Sra. Liandra Maria Abaker Bertipaglia, inscrita no CPF sob o nº 138.144.848-86, residente e domiciliada à Rua Victorio Pozzi, nº 80, Jardim Cidade Nova II, Descalvado/SP, **assume, a partir de 15 de janeiro de 2025, de acordo com a Escritura de Nomeação de Inventariante a condição de procuradora e representante legal no contrato de locação em vigor**, em virtude do falecimento do Sr. **Pedro Augusto Bertipaglia**, ocorrido na referida data.

A presente retificação tem por objetivo regularizar a representação legal no referido contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da Assinatura dia 05/05/2025

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMOS Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2025

PROCESSO:SDPCD-PRC-2025-00007-DM

TERMO DE CONVÊNIO:18/2025

PARTÍCIPES:SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OBJETO: Transferência de 3(três) kits de LIVROS DE LIBRAS (contendo 5 livros) para pessoas com deficiência do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Demanda nº. 085421/2025

Valor:O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é R\$ 892,50(oitocentos e noventa e dois reais) de responsabilidade do ESTADO.

17/89 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

Início do mandato do Diretor

01/08/2025

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 13-5-2025

DESIGNANDO

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULO GUERREIRO FRANCO – VERA CRUZ - 092, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 093/05/2025, Processo nº 136.00024274/2025–33, publicado no DOE de 12/03/2025, Seção III, página(s) 94, para o Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES) - para a habilitação: ENSINO MÉDIO (LEI 14.945), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – GARÇA - 093. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 105/2025 – URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULO GUERREIRO FRANCO – VERA CRUZ - 092, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 093/04/2025, Processo nº 136.00024272/2025–44, publicado no DOE de 12/03/2025, Seção III, página(s) 288, para o Componente Curricular: ARTE(S) (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) - para a habilitação: ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÊNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – GARÇA - 093. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 104/2025 – URH)

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Resolução SCEC nº 002 de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2023 e à vista do disposto no artigo 23, inciso XVI, alínea “a”, item 2 do Decreto 52.833, de 24 de março de 2008, **AUTORIZA** em caráter excepcional, o pagamento de diárias acima do limite regulamentar no mês de março de 2025, dentro da previsão proposta, respeitado o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal, nos termos do parágrafo 2º, artigo 8º do Decreto nº 48.292/2003, à servidora adiante identificada pelo seguinte motivo:

Servidora: LETICIA STAMATOPOULOS

RG: 44.254.568-X

Cargo: Assessor Técnico II

Classificada na Unidade de Fomento à Cultura desta Pasta, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem as cidades de Cosmópolis, para participação no Encontro Temático da AMPPESP, para São Joaquim da Barra e Olimpia para realização das escutas públicas para construção do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e para Barretos, para participação no Revelando SP.

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, Torna Público o extrato do aditamento do termo de colaboração celebrado, por decorrência do Chamamento Público nº 003/2021.

Colaboração – Organizações Sociais

Processo SEDS nº 012.00002701/2023-94

Organização Sociedade Civil: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Ficar de Bem

Signatário: Evenson Robles Dotto

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Santo André

Signatário: Prefeito – Gilvan Ferreira de Souza Júnior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Andrezza Rosalém Vieira

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: **Santo André II – Vila Luzita**

Modalidade: Chamamento Público

10º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 9.597.870,00 sendo R\$ 4.525.965,00 de responsabilidade da Secretaria, R\$ 4.100.085,00 de responsabilidade da Prefeitura e R\$ 971.820,00 referente aos usuários do programa, objetivando a prorrogação de vigência pelo período de 04/05/2025 a 03/05/2028 e em caráter excepcional, pelo período de 04/05/2025 a 31/12/2025, do fornecimento de refeições jantares, bem como a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar.

O valor correspondente à gratuidade das refeições equivale a importância de R\$ 23.660,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 04/05/2025 a 31/12/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, PTRES 350901 e Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 18.517.205,00

Data da Assinatura: 30/04/2025

Gestor: Thais Schiavo Reis

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 19/2024.

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, Torna Público o extrato do aditamento do termo de colaboração celebrado, por decorrência do Chamamento Público nº 005/2023.

Colaboração – Organizações Sociais

Processo SEDS nº 012.00000588/2023-11

Organização Sociedade Civil: Associação de Defesa e Valorização da Vida a Vida

Signatário: Alan Almeida Neves